



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (DPGPI)

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO DE PESQUISA

Edital nº 01 de 16 de setembro de 2022

O Diretor do Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas para a seleção de bolsista Pesquisador no âmbito do projeto de pesquisa “Monitoramento dos níveis de CO₂ para o manejo da qualidade dos grãos em silos horizontais e espaços confinados em unidades armazenadoras”, (Protocolo: IF Goiano.IND90) - financiado pelo Edital IFES nº 05/2020 - Apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0. - SETEC.

1 - OBJETIVO NO PROJETO

Avaliar o manejo da qualidade dos grãos em silos horizontais e a segurança em espaços confinados de unidades armazenadoras por meio do monitoramento dos níveis de dióxido de carbono (CO₂) durante o armazenamento do produto.

2 - DA INSCRIÇÃO

a) O presente Edital tem por objetivo tornar pública as normativas para a seleção de bolsista para atuar diretamente nas atividades do projeto.

b) São candidatos aptos a concorrer a bolsa profissionais com título de Doutor em Ciências Agrárias - Agronomia ou áreas afins, com experiência em pesquisa na área do projeto demonstrada por meio do seu Currículo Lattes.

c) Antes de efetuar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá conhecer os requisitos, as instruções e as normas contidas neste edital, e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga pleiteada.

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo para bolsista pesquisador

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	16/09/2022
Prazo para questionamento do edital <input type="checkbox"/>	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições via e-mail	19/09/2022 a 22/09/2022
Divulgação do resultado parcial	até 23/09/2022
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	até 26/09/2022
Previsão do início das atividades no projeto	26/09/2022

d) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá submeter os documentos listados abaixo para o seguinte e-mail: osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br

d.1) Preencher a ficha de inscrição (Anexo I);

d.2) Ficha de autoavaliação (Anexo II);

d.3) Currículo Lattes.

e) A ausência de qualquer um dos documentos citados no item 2 letra 'd' tornará a inscrição indeferida. A coordenação do projeto poderá solicitar ao candidato esclarecimentos ou documentação complementar.

f) A bolsa de pesquisa terá um valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O pagamento da bolsa ocorrerá por meio da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Facto).

g) A bolsa de pesquisa terá vigência até 15/12/2022, quando se encerra a vigência do projeto.

h) A solicitação de recursos ao edital poderá ser realizada por meio de envio de e-mail com o assunto "Recurso ao Edital", para o endereço osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br, utilizando o formulário do Anexo III. Os pedidos de recursos fundamentados serão julgados pela Coordenação do projeto.

3 - NÚMERO DE VAGAS

Será selecionado 01 (um) bolsista pesquisador para atuação no projeto.

Quadro 2: Detalhamento da vaga, atribuições e formação requerida aos candidatos bolsistas.

Vaga - área	Atribuições	Formação
Agronomia/ Engenharia de Alimentos/ Engenharia Agrícola	Auxílio nas atividades do projeto; Auxílio na discussão e avaliação dos resultados; Acompanhamento na orientação de estudantes de graduação e ensino médio e técnico; Participação em reuniões para acompanhamento do projeto; Auxílio na elaboração de relatórios.	Doutorado em Agronomia ou áreas afins, com experiência em pesquisa na área do projeto

4 - DA SELEÇÃO

4.1 Para integrar a equipe de desenvolvimento do projeto, o candidato selecionado, será contatado pela coordenação do projeto por e-mail (osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br).

4.2. A admissão para a equipe do projeto não gera vínculo empregatício e nenhum compromisso por parte da Instituição com o fornecimento dos recursos materiais e financeiros destinados às pesquisas previstas.

4.3. A comissão de seleção será composta por pesquisadores da equipe do projeto, à qual caberá a análise, o julgamento e a classificação das inscrições.

4.4. A avaliação das inscrições será realizada em duas etapas:

4.4.1 Etapa 1: análise de currículo (Peso 6,0)

b) A comissão de seleção avaliará o Currículo Lattes enviado pelo candidato. Ao currículo com maior pontuação, de acordo com o Anexo II, será atribuída a nota 10, sendo os demais corrigidos proporcionalmente.

4.4.2 Etapa 2: arguição e entrevista (Peso 4,0)

a) Serão verificados os conhecimentos técnicos dos candidatos com relação a área do projeto, experiência relacionada às atividades de pesquisa, bem como a disponibilidade para execução das atividades do projeto;

b) Será atribuída a nota 10 para o melhor desempenho, sendo os demais elencados proporcionalmente.

4.4.3 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

4.5. Resultado do Julgamento

4.5.1 A relação do candidato aprovado será divulgada na página eletrônica do IF Goiano-Campus Rio Verde.

4.8. A documentação necessária para efetivar a concessão de bolsa atenderá às exigências da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Facto).

5 - DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 É dever dos bolsistas do projeto:

a) Respeitar e cumprir todas as disposições deste edital e manter fidelidade e clareza nas informações prestadas na inscrição;

b) Participar, presencialmente ou à distância, de reuniões ou eventos quando requisitado pela coordenação do projeto;

c) Fornecer, a qualquer tempo, à coordenação do projeto as informações relativas às atividades desenvolvidas;

d) Prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade das ações realizadas no Projeto;

e) Cumprir as exigências definidas pelas normas do IF Goiano e da Facto;

f) Elaborar Relatório de Atividades semestralmente a ser submetido à aprovação junto a coordenação do Projeto;

g) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do projeto;

h) Manter sigilo sobre questões sensíveis do projeto, relativas à tecnologia em desenvolvimento e que possuam potencial de gerar pedido de propriedade intelectual;

6 - DO DESLIGAMENTO OU CANCELAMENTO DA BOLSA

6.1 Haverá desligamento do projeto e cancelamento da bolsa:

a) Após o decurso do prazo previsto no Termo de Concessão de Bolsas;

b) Por desistência do bolsista;

c) Por rendimento e produtividade insuficiente na coleta de dados conforme plano de atividades;

d) Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos deste edital.

7 - DOS PEDIDOS DE RECURSOS

a) Caberá pedido de recurso quanto ao resultado preliminar e resultado final para concessão de bolsa. Os recursos poderão ser realizados em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

b) Não serão apreciados os pedidos de reconsideração intempestivos ou sem fundamentação.

c) Os pedidos de recursos deverão ser enviados para o e-mail: osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br identificando o assunto como “Recurso ao Processo Seletivo” e utilizando o Anexo III.

d) A coordenação do projeto não se responsabilizará por pedidos de reconsideração não recebidos via e-mail por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao servidor se certificar com a coordenação do projeto do recebimento do seu pedido de reconsideração.

e) Perderá o direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção e realizado inscrição, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou

imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

f) O surgimento de eventuais recursos não impedirá o andamento normal das demais ações e procedimentos previstos para este Edital.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste edital.

b) Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela coordenação do Projeto.

c) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano-Campus Rio Verde, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ouvida a respectiva coordenação do Projeto.

e) Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Verde, 16 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Oswaldo Resende

Coordenador do Projeto

IF Goiano.IND90

Assinado eletronicamente

Adriano Jakelaitis

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

IF Goiano - Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Modalidade da bolsa a concorrer: CPO/DTI - B (Membro de Projeto: R\$ 1.800,00)	
Nome Completo, sem abreviação:	
Sexo:	CPF:
Data de nascimento:	Raça:

E-mail:
Endereço residencial, CEP, Cidade, UF
Telefone para contato (indique pelo menos 1 móvel e 1 fixo)
Doutorado:

ANEXO II - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Para uso da comissão de seleção
1	Artigo publicado em periódico	100 / artigo			

	com conceito QUALIS "A1"				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo			
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo			
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo			
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo			
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo			
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos)	10 / artigo			
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo			
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo			
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro			
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo			
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo			
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho			
14	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente			
TOTAL					

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área de Ciências Agrárias I - conforme o QUALIS/CAPES mais recente.

- Para a produção científica, considerar os últimos 5 anos cheios e o ano atual (de 2017 a 2022).

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia Goiano -
Campus Rio Verde**

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

E-mail:

CPF:

Impugnação de - Marcar com X:

Edital e seus anexos

Resultados

Recurso contra o(s) ou a(s) - Marcar com X:

Resultado Preliminar

Resultados Final

Outro (s)

Fundamentação e Argumentação Lógica:

Assinatura do Impetrante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 16/09/2022 08:52:56.
- **Adriano Jakelaitis, DIRETOR - CD0003 - DPGPI-RV**, em 16/09/2022 07:37:17.
- **Oswaldo Resende, COORDENADOR - FG1 - CPG-RV**, em 16/09/2022 07:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426158

Código de Autenticação: bbf9a65623



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600